



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº252/2025

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do(a) Sr.(a) **GESSICA CARDOSO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR (A) DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Assuntos Políticos deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 15 de Outubro do ano de 2025.

JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA
LUZINÓPOLIS
CIDADE QUE AVANÇA!

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO
CNPJ: 01.631.059/0001-40
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº251/2025

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO(A)
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Senhor **Joao Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,
Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a)
GESSICA CARDOSO DOS SANTOS, do cargo em comissão de DIRETOR (A) DE
CONTABILIDADE, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Tesouro, deste
Município.

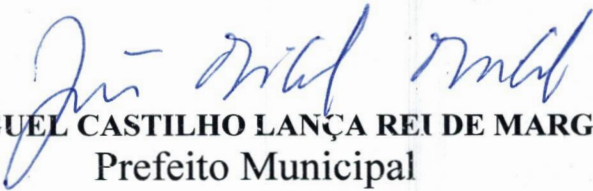
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 15 de outubro do
ano de 2025.


JOAO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

